



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

PROJETO DE LEI Nº 1.283 DE 2017

**Ementa:** Dispõe sobre a criação da SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do município de Caruaru a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA, a ser comemorada na 4º semana de mês de outubro de cada ano.

**Art. 2º** Na semana municipal de combate a violência, o Poder Executivo deverá promover, dentre outras as seguintes medidas:

I - seminários e eventos de discussão sobre o tema com a sociedade, a serem realizados nas escolas municipais de ensino, além de outros locais;

II - solenidade de caráter civil nos órgãos públicos homenageando pessoas que praticaram atos meritórios que contribuíram para a segurança pública;

III - instituição da medalha do mérito da segurança pública em nível municipal;

IV - homenagem aos servidores e militares que foram vitimados na defesa da sociedade;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de fevereiro de 2017.

  
Pb. Andrey Gouveia-AUTOR

Vereador



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## JUSTIFICATIVA

Todos os países desenvolvidos do mundo destinam um dia ou uma semana exclusiva para prestigiar e homenagear as práticas de atos meritórios no campo da segurança pública.

No Brasil temos visto a cada dia a ênfase para os aspectos negativos, permeando e aumentando o sentimento de insegurança e a inibição da sociedade na participação de ações no campo da segurança pública. O Poder Constituinte originário sabiamente colocou a previsão no art. 144 da Constituição Federal que a segurança pública é dever do Estado e **RESPONSABILIDADE DE TODOS.**

Neste sentido faz-se necessário a valorização das ações de segurança pública, buscando enraizar estes valores na cultura do povo, criando uma sociedade participativa. Precisamos resgatar os valores nobres do serviço de segurança pública, onde todo cidadão tenha orgulho de seus órgãos públicos, confiança e participação comunitária.

No dia 23 de outubro se comemora o dia nacional de segurança pública no Brasil, por isso da escolha pela quarta semana do mês de outubro para ser a semana municipal de combate a violência.

Nada mais oportuno do que a discussão e aprovação desta matéria que contribuirá para que a população fique mais próxima do poder público para que haja uma interação e um combate efetivo à violência.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de fevereiro de 2017.

**Pb. Andrey Gouveia-AUTOR**

Vereador